



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

OFÍCIO N.º: /2025

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

DATA: 06/02/2025



Senhora Presidente,

Em observância do artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei **13** /2025, que “*Altera o artigo 4º da Lei nº 3.021/2010 e dá outras providências*” para que seja apreciado por esta egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito.

Atenciosamente,

MARIA
IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305
43550630

Assinado de forma
digital por MARIA
IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550
639
Data: 2025.02.06
15:35:37 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 37/2025
Data: 06/02/2025 - Horário: 16:56
Legislativo - PL 13/2025

EXMO. SRA.

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



PROJETO DE LEI Nº XXX, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera o artigo 4º da Lei nº 3.021/2010 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei Municipal nº 3.021/2010, de 19 de novembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. O Conselho mencionado no artigo 1º desta lei será composto por 11 (onze) membros titulares, cada um com seu respectivo suplente, conforme a representação e indicação detalhadas a seguir.

§ 1º. Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

a) 01(um) representante das Escolas Estaduais com sede no município de Manhuaçu;

b) 02(dois) representantes da SMEM (Secretaria Municipal de Educação de Manhuaçu);

c) 01(um) representante de Servidores na área Administrativa ou Pedagógica das Escolas Municipais.

d) 01 (um) representante dos professores da rede municipal de ensino;

e) 01(um) representante da rede particular de Ensino da Educação Infantil e de Ensino Fundamental;

f) 01(um) representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

g) 02 (dois) representantes das Organizações da Sociedade Civil do município;

h) 01 (um) representante das universidades com atuação no Município de Manhuaçu/MG;

i) 01 (um) representante do Conselho Tutelar de Manhuaçu/MG;

§ 2º. O representante das Escolas Estaduais será indicado pelo dirigente local do SIND-UTE, com representação no município.

§ 3º. Os representantes da SMEM serão indicados pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 4º. Os professores da rede municipal de Ensino serão indicados pelo Sindicato da Categoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



§5º. Os representantes da sociedade civil serão indicados pelo Poder Executivo Municipal dentre as entidades legalmente constituídas, em situação regular e com finalidades educacionais.

§6º. Os demais membros serão eleitos por seus pares.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 4º da Lei nº 3.021/2010.

Manhuaçu/MG, em 06 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital
por MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS 301431550630
Data: 2025.02.06 15:38:05
+0100'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº XXX , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Dirijo-me a V.Exa. e aos insígnies vereadores desta egrégia Casa para encaminhar o Projeto de Lei que “Altera o artigo 4º da Lei nº 3.021/2010 e dá outras providências.”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

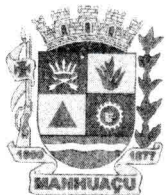
A lei 3.021/2010, criou o Conselho Municipal de Educação - CME, dando um importante passo rumo à implantação de uma política educacional mais justa e inclusiva.

Os conselhos municipais são instituições participativas criadas para deliberar sobre áreas, como saúde, educação, assistência social, contribuindo para a implementação de políticas públicas no município.

São espaços importantes, onde a participação social é imprescindível para o exercício da cidadania. O contato dos cidadãos com a esfera pública, em todos os seus âmbitos, aproxima-os de processos, ações e políticas públicas que dizem respeito às suas vidas e que irão afetar suas vidas.

A experiência dos conselhos municipais mostra que o envolvimento da população, tanto diretamente, quanto através de representantes das principais entidades da sociedade civil, garante um caráter mais democrático à gestão pública e possui potencial para interferir positivamente nos governos municipais.

Esta proposta visa modificar a composição do Conselho Municipal de Educação (CME) para aprimorar sua eficiência, em conformidade com as novas normativas vigentes, que exigem a participação efetiva da sociedade civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



Além disso, o mandato da atual composição do CME já se encerrou, tornando necessária a elaboração de um novo edital para a escolha dos novos membros.

Assim, diante do exposto, reiteramos nossos votos de profundo respeito e admiração aos membros dessa Edilidade e contando com a sempre prestimosa colaboração de V. Exas., resta-nos solicitar aos nobres vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

MARIA
IMACULADA
DUTRA
DORNELAS 305415
50630

Assinado eletronicamente
por MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS 305415
50630 em 10/06/2023 às 15:36:26
+0300'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SRA.

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTI PRETA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU – MINAS GERAIS



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente **Projeto de Lei nº 13/2025**, que "Altera o artigo 4º da Lei nº 3.021/2010 e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo Municipal, registrado sob o número de **Projeto de Lei nº 13/2025** e encaminhado nos termos do art. 80 da Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2024 (Regimento Interno) para a Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta.

Manhuaçu, 6 de fevereiro de 2025.

GLAUCIANE PIMENTEL RHODES GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 80 da Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº 13/2025** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, nos termos regimentais.

Manhuaçu, 6 de fevereiro de 2025.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÀ PRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 1ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 06/02/2025 - 18:35 ; Encerramento: 06/02/2025 - 20:45

Mesa Diretora: Presidente: Rose Mary / PDT ; Vice-Presidente: Cléber Benfica / PL ; Primeiro-Secretário: Allan do Alaor / PP ; Segundo-Secretário: Kilder Perígolo / UNIÃO

Lista de Presença na Sessão: Adenilza da Saúde / UNIÃO ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Clóvis Pires / PSD ; Gedival Breder / PSDB ; Gilsinho / UNIÃO ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Kilder Perígolo / UNIÃO ; Marcelino de Jesus / PL ; Misrael da Matinha / AGIR ; Ralley Hott / MDB ; Rose Mary / PDT ; Tiago do Camelo / AGIR ; Zé Eugênio / MDB

Correspondências: 1) Recebida - **OFC Nº 015/2025 - Ofício** - Interessado: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Assunto: Ofício 021/2025 - 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu/MG - Promoção de arquivamento;

Expedientes: **Oração:** Pastor Anderson Sathler, da 1ª Igreja Presbiteriana de Manhuaçu, fez a oração de abertura dos trabalhos. **Expediente do Dia:** Na abertura da sessão ordinária, a prefeita Maria Imaculada Dutra Dornelas usou a tribuna para falar sobre obras que estão sendo realizadas na cidade e novas intervenções urbanas que estão sendo preparadas. Ela agradeceu a parceria com o poder legislativo e também abordou o programa de coleta seletiva Recicla Manhuaçu, fruto de uma colaboração entre a prefeitura e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do município (Ascaçu). A prefeita Imaculada estava acompanhada de secretários municipais e diretores de autarquias. **CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 01/2025; PROJETO DE LEI Nº 03/2025; PROJETO DE LEI Nº 04/2025; PROJETO DE LEI Nº 08/2025; PROJETO DE LEI Nº 12/2025; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025.

Leitura de correspondências: a) Ofício 21/2025 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu MG (em anexo) **Ordem do dia:** **CIÊNCIA E URGÊNCIA:** A Presidente Rose Mary colocou em votação a URGÊNCIA, em caráter excepcional, os projetos de lei a seguir: PROJETO DE LEI Nº 02/2025; PROJETO DE LEI Nº 05/2025; PROJETO DE LEI Nº 06/2025; PROJETO DE LEI Nº 07/2025; PROJETO DE LEI Nº 09/2025; PROJETO DE LEI Nº 11/2025; PROJETO DE LEI Nº 13/2025; PROJETO DE LEI Nº 14/2025; PROJETO DE LEI Nº 15/2025. A urgência restou **APROVADA** e na sequência, nos termos Regimentais, a sessão foi suspensa por 10 minutos para que as comissões se reunissem junto à assessoria jurídica e emitissem pareceres. PROJETO DE LEI Nº 02/2025: Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi **APROVADO**. PROJETO DE LEI Nº 05/2025: Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Os vereadores Rodrigo e José Eugênio pediram que constasse em ata que, seriam favoráveis ao projeto de Lei seguindo o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se atentando para o art. 111 da Lei Orgânica Municipal. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi **APROVADO**. PROJETO DE LEI Nº 06/2025: Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Passou-se à discussão do Projeto de Lei e



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 07/2025: Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Transporte. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 09/2025: Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde e Assistência Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 11/2025: Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Os vereadores Rodrigo e José Eugênio pediram que constasse em ata que, seriam favoráveis ao projeto de Lei seguindo o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se atentando para o art. 111 da Lei Orgânica Municipal. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 13/2025: Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 14/2025: Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde e Assistência Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 15/2025: Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde e Assistência Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. **Palavra Franca:** Os vereadores usaram o momento da palavra franca para agradecer aos eleitores de Manhuaçu pela votação nas eleições do ano passado e destacaram a necessidade de atuarem unidos para o bem do município.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 1 de 2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal e Legislativo Municipal a conceder um dia de folga ao servidor público no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Allan do Alao, Número de Protocolo: 2, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 3 de 2025,** Dispõe sobre a obrigatoriedade das plataformas digitais de mobilidade urbana fornecerem o número de telefone e foto nítida do cliente ao motorista no ato da solicitação da corrida, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Marcelino de Jesus, Número de Protocolo: 19, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 4 de 2025,** "Altera a Lei Municipal nº 4.366, de 10 de julho de 2023, para incluir gestores de contrato e membros da equipe de planejamento de contratação entre os beneficiários da gratificação paga aos Agentes Públicos que Atuarem nos Procedimentos de Contratações e ajustar os valores destas gratificações, com base na Lei Complementar nº 25, de 04 de abril de 2024", - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 21, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 8 de 2025,** "Altera os Incisos IV e V do art. 4º Lei Municipal nº 4.357 de 10 de julho de 2023". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 26, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 -**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Projeto de Lei nº 12 de 2025, "Declara como entidade de reconhecida utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUDE UNIDA e contém outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autores: Zé Eugênio, Marcelino de Jesus, Número de Protocolo: 33, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2025**, Altera a redação dos artigos 30 da Lei Complementar nº 24/2024, 52 da Lei Complementar nº 25/2024, 50 da Lei Complementar nº 26/2024, 49 da Lei Complementar nº 27/2024 e 14 da Lei Complementar nº 28/2024. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 25, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2025**, Altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 24/2024, nº 25/2024, nº 26/2024, nº 27/2024 e nº 28/2024, todas de 4 de abril de 2024, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 29, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2025**, "Emenda a Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG, alterando os dispositivos legais que menciona e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA Autores: Adenilza da Saúde, Allan do Alaor, Cléber Benfica, Clóvis Pires, Kilder Perígolo, Rose Mary, Número de Protocolo: 30, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Moção nº 1 de 2025**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio de Paula dos Reis (sr. Toninho), em 03/01/2025. Autores: Administrador Rodrigo, Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Moção nº 2 de 2025**, Moção de Pesar pelo falecimento de Bernardo Prata Cruz, neto do Dr. Luiz Prata. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Moção nº 3 de 2025**, MOÇÃO DE PESAR à família Alvim Carvalho, pelo falecimento da senhora Maria Isabel Alvim Carvalho, ocorrido em 08 de janeiro de 2025. Autores: Administrador Rodrigo, Kilder Perígolo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Moção nº 4 de 2025**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Cláudia Pinto Santos, esposa do ex-deputado Subtenente Gonzaga. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Moção nº 5 de 2025**, Moção de pesar pelo falecimento da Senhora Maria José Aguiar Dias. Autores: Kilder Perígolo, Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 6 de 2025**, Moção de reconhecimento ao Alfabol pela conquista de título na Copa Zico em Juiz de Fora. Autor: Kilder Perígolo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 7 de 2025**, Pelo falecimento da Sra. Maria Gorete de Cristo. Autores: Rose Mary, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 8 de 2025**, Pelo falecimento do Sr. Hélio Satler, em 26/01/2025. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 9 de 2025**, Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Lucidalva Dias Lopes dos Anjos, em 16 de janeiro de 2025. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 10 de 2025**, Moção de pesar pelo falecimento do Senhor Valdemar Dias Rodrigues. Autores: Kelson Santos, Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 11 de 2025**, Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Dorcino Leite, em 03/02/2025. Autores: Kilder Perígolo, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Indicação nº 1 de 2025**, Indica, com urgência, o manilhamento ou construção de galeria no córrego da rua do Triângulo, bairro Santana. Autores: Tiago do Camelo, Administrador Rodrigo, Kelson Santos, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Indicação nº 2 de 2025**, Indica a construção de posto de saúde no bairro Santa Terezinha. Autor: Tiago do Camelo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Indicação nº 3 de 2025**, Indica a reforma da praça do bairro Engenho da Serra, com a instalação de playground e brinquedos, de modo a atender os bairros Engenho da Serra, Santa Terezinha e demais bairros próximos. Autores: Tiago do Camelo, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Indicação nº 4 de 2025**, Indica o recapeamento em toda extensão asfáltica que liga Ponte da Aldeia à Ponte do Silva e a construção da ciclovia de acesso aos pedestres entre a divisa de Manhuaçu a Luisburgo, através do Córrego dos Hott. Autor: Gedival Breder, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Indicação nº 5 de 2025**, Indica a construção de semáforos no cruzamento de acesso a Valdemar Alves Dutra, avenida Agenor de Paula



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Salazar e BR 262 sendo sentindo Realeza a Manhuaçu. Caso não seja possível por ser na BR-262, que seja construído uma passarela. Autor: Gedival Breder, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Indicação nº 6 de 2025**, Indica a aquisição de um terreno para construção de uma quadra e campo de futebol na Ponte da Aldeia. Autor: Gedival Breder, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 7 de 2025**, Indica, com urgência, a construção de uma pracinha na rua São Vicente de Paula, distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Marcelino de Jesus, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Indicação nº 8 de 2025**, Indica a criação de Posto de Identificação em São Pedro do Avaí, para confecção de carteiras de identidade. Autor: Marcelino de Jesus, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Indicação nº 9 de 2025**, Indica a construção de capela velório em São Pedro do Avaí. Autor: Marcelino de Jesus, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 10 de 2025**, Indica o asfaltamento da estrada de Bom Jesus até a BR-116. Autores: Rose Mary, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 11 de 2025**, Indica a reforma do campo de futebol de Santo Amaro. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 12 de 2025**, Indica o término da construção da creche de Santo Amaro. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 13 de 2025**, Indica a construção de muro de arrimo na Rua Santa Izabel que liga à Rua Nossa Senhora das Graças, bairro Santa Cruz, considerando a interrupção de passagem na localidade dificultando o acesso de veículos e pedestres, além de impossibilitar serviços como da Polícia Militar. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Indicação nº 14 de 2025**, Indica a construção de muro de arrimo na Rua Francisco Antônio da Rocha, em frente casa da Nancy que está situada lado de baixo da rua. Considerando sérios riscos da rua vir a ceder, causando um grande prejuízo a todos. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Indicação nº 15 de 2025**, Indica a canalização de rede de esgoto na Rua Geraldo Euzébio Dutra, pois o mesmo é despejado em um pequeno leito, o que vem causando odores terríveis, devido a pequena quantidade de água que percorre no local. Diretor do SAAE tem conhecimento do problema. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 16 de 2025**, Indica a construção de pista de caminhada em Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 17 de 2025**, Indica a construção de posto de saúde em Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 18 de 2025**, Indica a colocação de bloquetes na Rua Esmeralda, distrito de Realeza. Autores: Administrador Rodrigo, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 19 de 2025**, Indica a colocação de dez manilhas 0,60 na comunidade rural da Bem Posta, depois da ponte do Zizi, considerando que o calçamento será feito nesse trecho e as fortes chuvas estão fazendo valeta na estrada. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 20 de 2025**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu firme credenciamento com as clínicas veterinárias particulares a fim de atender as demandas reprimidas da clínica veterinária municipal. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 21 de 2025**, Indica a colocação de bocas de lobo (bueiros) na Avenida Getúlio Vargas, em frente à Drogeria Coqueiro, bairro Coqueiro. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 22 de 2025**, Indica o asfaltamento da Avenida Nossa Senhora do Rosário, distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 23 de 2025**, Indica o asfaltamento da Rua Getúlio Vargas, distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 24 de 2025**, Indica o asfaltamento da Rua Tia Nilda, distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 25 de 2025**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu agilizar o encaminhamento do projeto de lei do bolsa atleta. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 26 de 2025**, Indica a reforma completa da ciclovia situada na Avenida Dr. Jorge Hannas (BR-262), nesta cidade, visando dar mais segurança e comodidade aos usuários diariamente e população em geral. Autor: Kilder Perígolo, Tipo: Leitura, Resultado:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Matéria lida ; **47 - Indicação nº 27 de 2025**, Indica a necessidade de construção de uma quadra de peteca, um parque infantil e uma academia ao ar livre no bairro Baixada, ao lado do fórum, atrás da Farmácia Popular. Essas estruturas contribuirão significativamente para o bem-estar da comunidade, proporcionando mais espaços de lazer e promoção da saúde para todas as idades. Autor: Kilder Perígolo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 28 de 2025**, Indica a construção de rede pluvial, rede de esgoto e bueiro no encontro da Rua Lafayette Sabido com a Rua Monsenhor Gonzalez, centro. Autor: Kilder Perígolo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 29 de 2025**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realização de alterações nas músicas tocadas pelos trenzinhos turísticos e de transporte da cidade, substituindo aquelas que, de alguma forma, fazem apologia ao crime, violência ou comportamentos inadequados. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Indicação nº 30 de 2025**, Indica ao Executivo Municipal que dê a ordem de serviço para o início da execução da obra do posto de saúde de Vilanova, cuja licitação já está concluída. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Indicação nº 31 de 2025**, Indica ao Executivo Municipal calçamento com pavimentação asfáltica ou bloquetes da Rua João Teixeira, no distrito de Vilanova. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Indicação nº 32 de 2025**, Indica a reforma de vestiários e colocação de iluminação no campo de futebol do Estádio Ferreirão, em Dom Corrêa. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Indicação nº 33 de 2025**, Indica a canalização do Córrego Boa Vista, na Rua Osmenzina Corrêa de Faria, em Dom Corrêa. Autores: Clóvis Pires, Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 34 de 2025**, Indica a construção de rede pluvial na Rua Agostinho Corrêa de Faria, em Dom Corrêa. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 35 de 2025**, Indica a a construção da sede própria de extensão da Estratégia da Saúde da Família do bairro Engenho da Serra, no Córrego do Barreiro, zona rural de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Indicação nº 36 de 2025**, Indica a restauração e reforma geral do campo de futebol do bairro São Francisco de Assis, Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **57 - Indicação nº 37 de 2025**, Indica a reforma geral da área da feira municipal localizada no Estádio JK, Manhuaçu/MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **58 - Indicação nº 38 de 2025**, Indica a construção de praça de lazer com playground na Rua João Paulo II, bairro Matinha. Autores: Misrael da Matinha, Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **59 - Indicação nº 39 de 2025**, Indica a colocação de container (coletor de lixo) na Rua João Paulo II, próximo à Igreja Assembleia de Deus, bairro Matinha. Autores: Misrael da Matinha, Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **60 - Indicação nº 40 de 2025**, INDICA à Exma. Senhora Prefeita Municipal que tome as medidas previstas na legislação, em especial Código Sanitário Municipal (Lei Municipal nº 1.890/1994) e Código de Posturas do Município (Lei Complementar nº 4/2017) de modo a efetivar as medidas contra animais de grande porte, em especial equinos (cavalos, éguas, mulas, burros etc.), que encontram-se soltos nas vias públicas do município, provocando perigo à população, bem como INDICA a construção em terreno do município de Baía Comunitária, apropriada para a guarda dos animais apreendidos, bem como a guarda destes animais de proprietários cadastrados e que remunere o município por preço público, conforme regulamentação municipal. Autor: Misrael da Matinha, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **61 - Indicação nº 41 de 2025**, Indica o asfaltamento da Rua Osvaldo Pereira dos Reis, em Vilanova. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adenilza da Saúde / UNIÃO ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Clóvis Pires / PSD ; Gedival Breder / PSDB ; Gilsinho / UNIÃO ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Kilder Perígolo / UNIÃO ; Marcelino de Jesus / PL ; Misrael da



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Matinha / AGIR ; Ralley Hott / MDB ; Rose Mary / PDT ; Tiago do Camêlô / AGIR ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 2 de 2025, "Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 11, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camêlô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 5 de 2025**, "Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Manhuaçu - MG e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 22, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camêlô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Projeto de Lei nº 6 de 2025**, Institui o Programa de Recuperação de débitos Fiscais Municipais - REFIS 2025 e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 24, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camêlô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **4 - Projeto de Lei nº 7 de 2025**, Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário as concessionárias do transporte coletivo público urbano e distrital de passageiros do município de Manhuaçu - MG. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 23, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camêlô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **5 - Projeto de Lei nº 9 de 2025**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. ALUGUEL SOCIAL. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 27, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camêlô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 11 de 2025**, "Concede revisão geral anual nos vencimentos base dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, nos termos de que trata o art. 37, Inc. "X" da Constituição Federal e arts. 26 "III" e 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2025 e contém outras providências". - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Mesa Diretora - MD,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Número de Protocolo: 31, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **7 - Projeto de Lei nº 13 de 2025**, "Altera o artigo 4º da Lei nº 3.021/2010 e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 37, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **8 - Projeto de Lei nº 14 de 2025**, "Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 39, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **9 - Projeto de Lei nº 15 de 2025**, Autoriza a concessão de Subvenções Sociais, auxílios e Contribuições às entidades que menciona e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 38, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Vice-Presidente:
Cléber da Penha
Benfica / PL



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Primeiro-Secretário: Allan
José Quintão / PP

Segundo-Secretário: KILDER
BARBOSA PERÍGOLO
/ UNIÃO



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS, E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ementa: Parecer conjunto sobre o Projeto de Lei nº 13/2025, que "Altera o artigo 4º da Lei nº 3.021/2010 e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, tem por objetivo alterar a composição do Conselho Municipal de Educação de Manhauçu, conforme as diretrizes estabelecidas na legislação vigente, garantindo a inclusão de novos representantes e aprimorando sua estrutura organizacional.

II - MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, respeitando o princípio da autonomia municipal na regulação de sua estrutura administrativa e de participação social. A iniciativa atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não havendo óbices para sua tramitação e aprovação.

III - MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

O projeto não gera impacto financeiro significativo, uma vez que trata apenas da reestruturação da composição do Conselho Municipal de Educação, sem a previsão de novos encargos ou despesas adicionais. Assim, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, pois se encontra em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e as diretrizes orçamentárias vigentes.

IV - MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

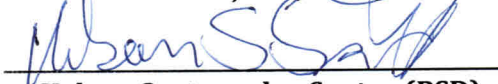
A alteração proposta contribui para uma maior representatividade e inclusão dentro do Conselho Municipal de Educação, permitindo a participação de entidades relevantes para a educação municipal. A reformulação da composição do Conselho garante a democratização da gestão educacional e amplia a capacidade de deliberação do órgão. Dessa forma, a Comissão manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

V - CONCLUSÃO

Considerando os aspectos constitucionais, financeiros e educacionais abordados neste parecer conjunto, as Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação Final, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, e Educação, Cultura e Esporte manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 13/2025.

Sala das comissões Permanentes, 06 de fevereiro de 2025.

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Kelson Santana dos Santos (PSD)
Relator



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Pelas conclusões do Relator:

Marcelino de Jesus Dornelas (PL)
Presidente

Gilson César da Costa (UNIÃO)
Vice-Presidente

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

Marcelino de Jesus Dornelas (PL)
Relator

Pelas conclusões do Relator:

Kilder Barbosa Perigolo (UNIÃO)
Presidente
Tiago Cândido Ferreira (AGIR)
Vice-Presidente

III - COMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Jânio Garcia Mendes (PSDB)
Relator

Pelas conclusões do Relator:

Rodrigo Júlio dos Santos (PRD)
Presidente
Ralley de Paiva Hott (MDB)
Vice-Presidente



REMESSA Projetos de Leis aprovados (06/02/2025)

secretaria@manhuacu.mg.leg.br



10 de fevereiro de 2025 às 14:52

Para: legislacaojuridico@manhuacu.mg.gov.br, juridico@manhuacu.mg.gov.br, secprocuradoria@manhuacu.mg.gov.br, gabinete@manhuacu.mg.gov.br

Tags:

Boa tarde!

Segue em anexo Projetos de Lei aprovados na 1ª Sessão Ordinária (06/02/2025).

Por favor confirme recebimento.

Atenciosamente,

Glauciane P. Rhodes Gonçalves

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



Ofício nº 03/2025/SLEG

Manhuaçu, 10 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 1ª Sessão Ordinária (06/02/2025)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 02/2025

"Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências."

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 05/2025

"Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Manhuaçu - MG e dá outras providências"

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 06/2025

Institui o Programa de Recuperação de débitos Fiscais Municipais – REFIS 2025 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 07/2025

Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário as concessionárias do transporte coletivo público urbano e distrital de passageiros do município de Manhuaçu - MG.

Autoria: Poder Executivo



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 09/2025

Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. (ALUGUEL SOCIAL)

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 11/2025

"Concede revisão geral anual nos vencimentos base dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, nos termos de que trata o art. 37, Inciso "X" da Constituição Federal e arts. 26 "III" e 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2025 e contém outras providências".

Autoria: Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 13/2025

Altera o artigo 4º da Lei nº 3.021/2010 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 14/2025

Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 15/2025

Autoriza a concessão de Subvenções Sociais, auxílios e Contribuições às entidades que menciona e dá outras providências

Autoria: Poder Executivo

Atenciosamente,

ROSE MARY MIRANDA
DORNELAS CATTÁ
PRETA:64365816691

Assinado de forma digital por ROSE
MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ
PRETA:64365816691
Dados: 2025.02.10 13:56:28 -03'00'

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Altera o artigo 4º da Lei nº 3.021/2010 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei Municipal nº 3.021/2010, de 19 de novembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. O Conselho mencionado no artigo 1º desta lei será composto por 11 (onze) membros titulares, cada um com seu respectivo suplente, conforme a representação e indicação detalhadas a seguir.

§ 1º. Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

- a) 01(um) representante das Escolas Estaduais com sede no município de Manhuaçu;*
- b) 02(dois) representantes da SMEM (Secretaria Municipal de Educação de Manhuaçu);*
- c) 01(um) representante de Servidores na área Administrativa ou Pedagógica das Escolas Municipais.*
- d) 01 (um) representante dos professores da rede municipal de ensino;*
- e) 01(um) representante da rede particular de Ensino da Educação Infantil e de Ensino Fundamental;*
- f) 01(um) representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;*
- g) 02 (dois) representantes das Organizações da Sociedade Civil do município;*
- h) 01 (um) representante das universidades com atuação no Município de Manhuaçu/MG;*
- i) 01 (um) representante do Conselho Tutelar de Manhuaçu/MG;*

§ 2º. O representante das Escolas Estaduais será indicado pelo dirigente local do SIND-UTE, com representação no município.

§ 3º. Os representantes da SMEM serão indicados pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 4º. Os professores da rede municipal de Ensino serão indicados pelo Sindicato da Categoria.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



§5º. Os representantes da sociedade civil serão indicados pelo Poder Executivo Municipal dentre as entidades legalmente constituídas, em situação regular e com finalidades educacionais.

§6º. Os demais membros serão eleitos por seus pares.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 4º da Lei nº 3.021/2010.

Plenário, 06 de fevereiro de 2025.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS
CATTÁ PRETA:64365816691

Assinado de forma digital por ROSE MARY
MIRANDA DORNELAS CATTÁ
PRETA:64365816691
Dados: 2025.02.10 13:46:28 -03'00'

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



LEI MUNICIPAL Nº 4.515 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

"Altera o artigo 4º da Lei nº 3.021/2010 e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei Municipal nº 3.021/2010, de 19 de novembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. O Conselho mencionado no artigo 1º desta lei será composto por 11 (onze) membros titulares, cada um com seu respectivo suplente, conforme a representação e indicação detalhadas a seguir.

§ 1º. Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

- a) 01(um) representante das Escolas Estaduais com sede no município de Manhuaçu;*
- b) 02(dois) representantes da SMEM (Secretaria Municipal de Educação de Manhuaçu);*
- c) 01(um) representante de Servidores na área Administrativa ou Pedagógica das Escolas Municipais.*
- d) 01 (um) representante dos professores da rede municipal de ensino;*
- e) 01(um) representante da rede particular de Ensino da Educação Infantil e de Ensino Fundamental;*
- f) 01(um) representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;*
- g) 02 (dois) representantes das Organizações da Sociedade Civil do município;*
- h) 01 (um) representante das universidades com atuação no Município de Manhuaçu/MG;*
- i) 01 (um) representante do Conselho Tutelar de Manhuaçu/MG;*

§ 2º. O representante das Escolas Estaduais será indicado pelo dirigente local do SIND-UTE, com representação no município.



§ 3º. Os representantes da SMEM serão indicados pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 4º. Os professores da rede municipal de Ensino serão indicados pelo Sindicato da Categoria.

§ 5º. Os representantes da sociedade civil serão indicados pelo Poder Executivo Municipal dentre as entidades legalmente constituídas, em situação regular e com finalidades educacionais.

§ 6º. Os demais membros serão eleitos por seus pares. "

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 4º da Lei nº 3.021/2010.

Manhuaçu, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 13/2025



Ciência urgência: 06/02/2025

Discussão e Votação: 06/02/2025.

Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhado pela Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 10/02/2025.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 13/02/2025, sob **Lei Municipal nº 4.515 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**.

Encerro a tramitação do presente processo que contém ____ folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 21 de fevereiro de 2025.

GLAUCIANE PIMENTEL RHODES GONÇAVES
Diretora de Secretaria